



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E TECNOLÓGICAS**

ATIVIDADES PRIORITÁRIAS E ESTRATÉGICAS DO CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E TECNOLÓGICAS

18 de março de 2020

Cruz das Almas - BA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E TECNOLÓGICAS**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
3. ATIVIDADES LETIVAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CETEC
5. FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS
6. RECOMENDAÇÕES GERAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E TECNOLÓGICAS**

1. INTRODUÇÃO

Com a finalidade de prevenir a disseminação do coronavírus na comunidade acadêmica devido ao alto grau de transmissibilidade, mesmo sem casos suspeitos dentro de nossa instituição, a Reitoria da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) decidiu suspender as atividades acadêmicas e administrativas a partir do dia 17 de março de 2020, por tempo indeterminado.

Com base na Portaria 322, publicada no Boletim de Pessoal/PROGEP/UFRB nº 049/2020, de 17 de Março de 2020 e na Instrução Normativa nº 21, de 16 de Março de 2020, do Ministério da Economia, acerca das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), tem-se como imperioso, mapear as atividades administrativas prioritárias do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC) que podem ser realizadas em regime de *home office* e, caso necessário, em regime presencial com o revezamento dos servidores acordados junto à chefia imediata.

2. OBJETIVOS

- Propor medidas acadêmicas e administrativas em consonância aos desafios impostos pelo cenário da COVID-19;
- Executar medidas administrativas a fim de minimizar os efeitos da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais;

3. ATIVIDADES LETIVAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Conforme a Portaria 322, de 17 de março de 2020, Gabinete da Reitoria da UFRB, estão SUSPENSAS todas as atividades letivas de graduação e pós-graduação presencial da UFRB. Entende-se por esta suspensão, a paralisação total das atividades de sala de aula e, portanto, as atividades presenciais não poderão ser substituídas por aulas em meios digitais, até que a Reitoria se posicione sob o Art 1º da Portaria Nº 343, de 17 de Março de 2020, do MEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E TECNOLÓGICAS**

No entanto, recomenda-se aos docentes que, entendendo o seu papel na difusão do conhecimento, podem utilizar o SIGAA para divulgarem informações sobre a pandemia e sugerir estudos que possam contribuir para o desenvolvimento do programa da componente curricular após o retorno normal das atividades. É importante ressaltar que estes estudos não podem ser considerados como avaliativos e nem exigidos as leituras ao retorno das atividades presenciais.

As atividades de orientação deverão ser continuadas utilizando de preferência as plataformas digitais.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CETEC

As atividades administrativas prioritárias são consideradas aquelas que não devem ser interrompidas e/ou paralisadas e, caso isto ocorra, poderá causar prejuízos institucional, exigindo assim uma atenção imediata.

A Direção do CETEC, ouvindo os setores que compõe o Centro, decidiu por **manter todas as atividades administrativas remotamente** (somente *homeoffice*) mediante o uso das ferramentas do Sistema Integrado de Gestão, e-mail institucional e outros sistemas específicos.

As seguintes atividades são consideradas prioritárias e permanecerão com execução presencial:

- ato de colação de grau, sem solenidade;
- tramitação de documentação dos estágios;
- utilização dos laboratórios do CETEC para desenvolvimento de pesquisas que demandam execução presencial das tarefas em projetos de pesquisa com financiamento (cujo atraso de cronograma possa causar prejuízos financeiros para qualquer parte envolvida).

As atividades administrativas ligadas aos órgãos colegiados, áreas de conhecimentos e Núcleos Docentes Estruturantes deverão manter as suas atividades utilizando as plataformas digitais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Em caso de dúvidas sobre os procedimentos deverão ser encaminhadas para o email cetec@cetec.ufrb.edu.br.

5. FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS

As portarias dos prédios do CETEC (Sede Administrativa, Pavilhão das Engenharias, e Bloco S) funcionarão nos seguintes horários: segunda a quinta-feira das 08 às 12 e 13 às 18h, e sexta-feira das 08 às 12 e 13 às 17h.

O Pavilhão de Aulas I permanecerá fechado durante o período de suspensão das atividades letivas presenciais.

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se à comunidade universitária, com o objetivo de preservação da saúde diante do cenário de pandemia, não frequentar o *campus* universitário e espaços públicos;

Recomenda-se acompanhar as divulgações sobre medidas básicas de higiene nos sítios eletrônicos e redes sociais deste Centro de Ensino e do Hotsite da UFRB.

Recomenda-se a leitura minuciosamente da Portaria 322, de 17 de Março de 2020 do Gabinete da Reitoria da UFRB.

Cruz das Almas, 18 de março de 2020

Direção do CETEC